
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova de Equivalência à Frequência

PORTUGUÊS - ORALIDADE

Prova 61 | 2013

2.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2013 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Português em vigor (homologado em 2009), aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares de Português, e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem no domínio da Oralidade.

3. Caracterização da prova

Avalia-se a aprendizagem no domínio da oralidade. Esta avaliação inclui cinco momentos distintos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no **Quadro 1**.

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Quadro 1 – Operacionalização dos momentos e cotação.

MOMENTOS	OPERACIONALIZAÇÃO	COTAÇÃO (PONTOS)
1.º momento	Leitura silenciosa	--
2.º momento	Leitura expressiva	10
3.º momento	Interpretação do texto	30
4.º momento	Exploração de itens gramaticais contextualizados.	20
5.º momento	Produção individual do examinando: - resposta a perguntas abertas sobre um assunto; - realização de exposições breves sobre um tema; - desenvolvimento de linhas de argumentação.	40

4. Critérios de classificação

Correção ao nível da expressão oral, no que respeita à entoação, ritmo e respeito pela pontuação.

Conteúdo de resposta em relação à questão e ao contexto.

Fundamentação de resposta, sempre que solicitado.

5. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.